

Estudo Técnico Preliminar 18/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64001.000171/2025-73

2. Descrição da necessidade

2.1 O objetivo da contratação é a locação e montagem de Trailer Sanitário VIP para a Assinatura do Memorando entre o BNDES e EB, a ocorrer em 21/02/2025, com o objetivo de financiar uma parcela das Obras de restauração do MNMSGM.

2.2 A contratação objetiva a utilização dos trailers sanitários pela imprensa e autoridades previstas para a solenidade, inclusive, o Presidente da República.

Essa Organização Militar tem por missão principal preservar e divulgar os feitos da Força Expedicionária Brasileira na Segunda Guerra Mundial.

Dentre as principais atividades do MNMSGM, destaca-se a guarda dos restos mortais dos soldados que tombaram durante o Teatro de Operações na Itália, durante a Segunda Guerra Mundial, além de ser palco de diversas atividades civis e militares, contando com significativa presença do público visitante.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Monumento Nacional aos Mortos da Segunda Guerra Mundial	NEMUEL DE ALMEIDA RAMOS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O fornecedor contratado deverá observar a legislação que trata de atender as especificações do objeto, sendo capaz de comprovar a capacidade de fornecimento por meio de atestado de capacidade técnica.

4.1. Requisitos necessários ao atendimento da necessidade:

4.1.1. O (s) objeto (s) fornecido (s) deverá (rão) ser novo (s), nacional (ais) ou importado (s), de primeiro uso, fabricado (s) de acordo com as normas técnicas vigentes, de boa qualidade e de comprovada aceitação no mercado, não podendo restar dúvida (s) sobre sua (s) origem (ns) ou procedência (s);

4.1.2. As especificações técnicas (descrição) dos itens constituem o padrão mínimo aceitável de aquisição, levando-se em conta que a definição do objeto deve ser precisa, suficiente e clara, sendo vedada a realização de cotação cujo objeto inclua bens sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que forem tecnicamente justificáveis, sob pena de se licitar produtos de qualidade inferior que não cumpram à finalidade para os quais serão adquiridos;

4.1.3. Nos preços propostos dos materiais, sejam eles de origem nacional ou importada, deverão estar incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

4.1.4. Os objetos ofertados deverão obedecer aos princípios de qualidade, durabilidade e segurança. O licitante deverá disponibilizar os meios necessários para dirimir quaisquer dúvidas relativas às especificações técnicas dos materiais fornecidos.

Para realizar a averiguação dessas especificações, o licitante deverá apresentar catálogos, manuais, fôlderes ou prospectos do objeto, juntamente com a proposta comercial e, se necessário for, posteriormente, documentação complementar, no prazo estipulado pela Administração.

5. Levantamento de Mercado

5.1 A pesquisa de mercado realizada para a contratação destes serviços se deu em observação à Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

5.2 Os preços estimados neste processo estão em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 –SEGES/ME. Buscou-se, com as pesquisas de preços, em anexo; equacionar e racionalizar a relação da demanda pelos produtos com a oferta dos preços praticados atualmente no mercado, considerando-se assim a economicidade nas aquisições, eficiência e eficácia no trato com recursos públicos, a formação de preços justos e a uniformidade dos itens que se pretende adquirir. Foram analisadas as pesquisas de preços efetuadas por meio de preços obtidos no banco de preços e em pesquisa realizada com empresas especializadas nos serviços solicitados.

5.3 Neste processo foi utilizado o art. 6, da IN 65, de 7 de julho de 2021, e conforme é previsto no art. 18, §1º, V da Lei nº 14.133 /2021, foi realizada uma extensa “análise das alternativas possíveis”, e com isso presente neste, justificamos economicamente a melhor técnica da solução a contratar.

Nº Ordem	Descrição / Especificação	Unid Medida	Requisição Máxima (Qtd Total)	Preço Médio R\$	Total Estimado R\$
01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TRAILER SANITÁRIO VIP COM 06 (SEIS) CABINES Conforme detalhamento, no item 6 deste Estudo.	Und /Diária	2	7.000,00	7.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 7.000,00

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Locação, transporte, montagem e desmontagem de container modular sanitário.

6.2 Descrição detalhada:

- Deverá constar na unidade:
- Acessibilidade (PNE)
- Vasos sanitários
- Cabine organizada e bem ornamentada
- Odores agradáveis
- Enxaguante bucal
- Fio dental
- Escadas
- Ar Condicionado
- Torneiras automáticas
- Espelhos.
- Espuma para mãos
- Lenço higiênico e papel toalha.
- Autossuficiência em relação a pontos de água ou rede de esgoto.

- Equipe Especializada- Constante limpeza e manutenção durante todo evento.

Inclusos:

Transporte total.

6.3 Local de instalação:

Monumento Nacional aos Mortos da Segunda Guerra Mundial

Endereço: Av. Infante Dom Henrique, 75, Glória, Rio de Janeiro - RJ - 20021-140

6.4 Data e horário:

20/02/25 - Início: 07h

21/02/25 - Desmontagem condicionada ao final do evento.

Obs: deverá ser feita manutenção ao final de cada dia de utilização.

6.5 Esta equipe, alinhado com o Ordenador de Despesas, Chefe, adjuntos e auxiliares da SALC DECEX, sugere que a contratação seja realizada por dispensa de licitação direta, sem aviso eletrônico, tendo em vista a impossibilidade de tempo hábil para realização do certame, considerando que o evento será em 21/02/25 e há necessidade de início da instalação dos containers sanitários no dia anterior (20/02/25).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 As quantidades estabelecidas para aquisição do objeto desta aquisição foram realizadas com base na quantidade de militares prevista para o evento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.255,00

8.1 Atendendo o previsto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

8.2 A estimativa dos preços de referência da contratação encontra-se em documentos anexados a junto ao Relatório de Preços anexados a este ETP. As pesquisas de preços empreendidas neste, obedecem portanto aos critérios priorizados na Instrução Normativa n 65/2021 – SEGES/ME, refletindo a presente realidade encontrada atualmente no mercado. A Equipe de Planejamento da Contratação com o objetivo de buscar o maior número possível de preços dentre as fontes de consulta, utilizou metodologias eficazes para encontrar um preço estimativo confiável.

8.3 A metodologia para obtenção do preço de referência para a futura contratação foi o MENOR PREÇO, tendo em vista a Equipe da SALC DECEX e MNMSGM terem encontrado um fornecedor com menor preço dos encontrados no mercado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Em regra, conforme a Lei 14.133/21, as obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis do mercado à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Esta equipe sugere que a contratação não seja parcelada, tendo em vista se tratar de um grupo único, para utilização em ocasião específica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Neste estudo técnico como um todo, não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas, nem interdependentes, devido cada aquisição ser individualizada e, não complementar o objetivo principal para se atingir o fim almejado.

10.2. Não sendo aplicável à espécie do objeto da cotação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação não está prevista no PCA/25, no entanto, se justifica com base na exposição abaixo:

O evento não estava previsto no ano anterior, não sendo possível a previsão dessa necessidade com antecedência, entretanto, a referida solenidade refere-se a um evento ímpar e de extrema importância nacional, tendo em vista que o objetivo é o financiamento da restauração do Monumento Nacional aos Mortos da Segunda Guerra Mundial por parte de uma entidade privada, com previsão da presença, inclusive, do Presidente da República, Ministro da Defesa, Chefe do DECEX e demais autoridades. Em virtude do exposto, a decisão intempestiva de realização da solenidade ocasionou na necessidade desta contratação.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Como forma de refletir os resultados esperados com a contratação objeto desse Estudo, estão explicitados, a seguir, os benefícios esperados com a contratação ora almejada.

12.1. Benefícios Diretos e Indiretos da Contratação

12.1.1. Benefícios diretos:

12.1.1.1. Cultuar a memória dos heróis falecidos na 2ª GM.

12.1.1.2. Possibilitar o início das obras de restauração do MNMSGM

12.2.1. Benefícios indiretos:

12.2.1.1. Visibilidade da força

12.2.1.2. Aumento da Visitação

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não se vislumbra a necessidade de providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 O material deverá atender às normas do meio ambiente e aprovado pelos órgãos competentes.

15. Declaração de Viabilidade

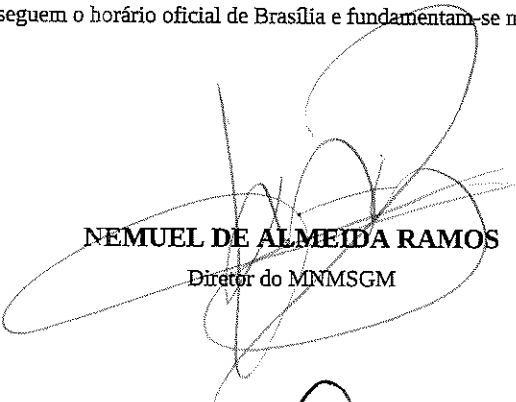
Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe, em conjunto com o Ordenador de Despesas, Chefe, auxiliares e adjuntos da SALC DECEX, declara viável a contratação deste Estudo.

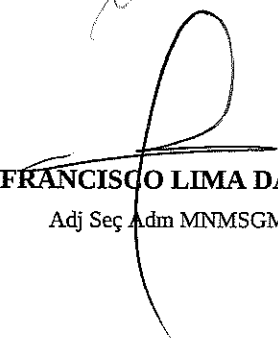
16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



NEMUEL DE ALMEIDA RAMOS

Diretor do MNMSGM



JONAS FRANCISCO LIMA DAS CHAGAS

Adj Sec Adm MNMSGM



WELLINGTON SANTOS DE SOUZA

Aux Sec Adm MNMSGM